

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DE **CURADORES** CONSELHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO **ESPÍRITO** SANTO DO DIA **TRINTA DE MARCO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, **EDIFÍCIO** LOCALIZADA NO **ADMINISTRAÇÃO** CENTRAL. SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO". SOB A DO PRESIDÊNCIA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO FERNANDO COUTINHO BISSOLI Ε COM Α PRESENCA DOS **CONSELHEIROS:** SENHORES DIOLINDA **MOURA** SILVA, HERBERT BARBOSA CARNEIRO. EDUARDO AUGUSTO MOSCON. JOSÉ MARIA CAMPOS RODRIGUES. WESLLEY VITOR DA SILVA E ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA OS CONSELHEIROS MARIZA SILVA DE MORAES E CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ. ESTEVE PRESENTE, AINDA, O **PROCURADOR FEDERAL** SENHOR APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. 01. APRECIAÇÃO DE ATAS: Não houve. 02. COMUNICAÇÃO: Não houve. 03. EXPEDIENTE: Não houve. 04. ORDEM DO DIA: 02.01. PROCESSO Nº 3.782/2017-14 - GABINETE DO REITOR (GR). - Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo relativa ao exercício de 2016. O Relator, Conselheiro Weslley Vitor da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu relatório, bem como do relatório da Comissão designada por meio da Resolução nº 02/2017 deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu o empenho de toda a Comissão de Prestação de Contas e do Procurador Federal, Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, da equipe do DAOCS, do Administrador Manoel Fernandes Neri, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, do Contador Douglas Roriz Caliman, da Seção de Análise e Controle Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, do Técnico em Contabilidade Murilo Lopes Sousa, do Departamento de Contabilidade e Finanças, e do Contador Fabio Santos Azevedo, membro da equipe técnica, que mesmo em período de licença médica, auxiliou na elaboração do relatório. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, considerou que a execução do relatório de gestão não deve ficar a cargo da PROPLAN, mas do Gabinete do Reitor, dotado de maior autonomia para cobrar aos envolvidos no processo as informações necessárias para que a esse relatório seja concluído em tempo hábil. Ainda com a palavra, o Conselheiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

também propôs o aumento do grupo de apoio à Auditoria Geral, dada a exiguidade de sua equipe, conforme salientou a Auditora Geral, Contadora Santinha Maria Girardi Gotlieb. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, solicitou esclarecimentos a respeito do referido relatório, os quais lhe foram prestados. A Conselheira Diolinda Moura Silva, com a palavra, reclamou da necessidade de apreciação do relatório em prazo tão reduzido, e agradeceu aos colegas pela colaboração. O Conselheiro Weslley Vitor da Silva, com a palavra, reforçou a necessidade de alteração da responsabilidade pelo relatório de gestão, como propôs o Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, e comentou a iminente elaboração de uma proposta de resolução que defina um prazo mínimo para o envio da prestação de contas a este Conselho. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon, com a palavra, comentou que todos os Conselheiros do Conselho de Curadores são copartícipes do processo de prestação de contas e questionou a Comissão encarregada desse processo a respeito dos restos a pagar do ano passado. Quanto à descentralização, o Conselheiro informou que o Centro de Educação já fez os cálculos correspondentes, abarcando a proporção entre professores e alunos, consumo de água e energia elétrica e quantidade de terceirizados, verificando a necessidade de rediscussão dos seus critérios. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, lembrou que a UFES é a universidade federal com mais cursos de graduação, destacando que recursos voltados à graduação poderiam ser investidos na pós-graduação, área que as faculdades particulares não priorizam. O Conselheiro lembrou também que no tempo da sua graduação as universidades federais representavam 80 % do universo do ensino superior, e hoje só respondem por 18% dessa demanda, deixando o restante a cargo de empresas particulares beneficiadas com o FIES e o PROUNI, havendo a necessidade de que tal contexto seja discutido. O Conselheiro Weslley Vitor da Silva, com a palavra, em relação aos restos a pagar questionados pelo Conselheiro Eduardo Augusto Moscon, explanou os restos a pagar processados e não processados, relatando seu saldo em 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por 30 minutos, o que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Procurador Federal Apolinário Atayde Blasco pena, com a palavra, agradeceu ao Magnífico Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte pela disponibilidade em prestar esclarecimentos à Comissão de Prestação de Contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. O Senhor Presidente, com a palavra, convidou a Senhora Pró-Reitora de Administração, Professora Teresa Cristina Janes Carneiro, o Senhor Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Professor Anilton Salles Garcia, e o Administrador Manoel Fernandes Neri para adentrar esta sessão, os quais tomaram assento e foram informados pelo Senhor Presidente da aprovação das contas da Universidade. A Senhora Pró-Reitora de Administração, Professora Teresa Cristina Janes Carneiro, com a palavra, agradeceu a este Conselho pela trabalho executado, e o Senhor Pró-Reitor de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com a palavra, agradeceu ao mesmo Conselho pela forma como foram analisados os relatórios. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 5 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.